

Ofício nº 115/2008 de 07/02/2008

PORTARIA Nº 373/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de descentralizar os serviços judiciários, com a finalidade de proporcionar uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz; e

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça delegar poderes ao Diretor Geral, de acordo com o inciso LVIII, do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor Geral para assinar as pautas e resenhas das sessões plenárias jurisdicionais, bem como as resenhas das administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 25 DE JANEIRO DE 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente